

**UNIFEFE****Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE
Conselho Universitário - CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 02/2021

Homologa o afastamento de professora da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

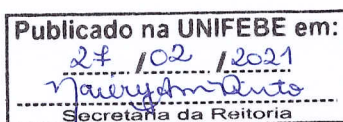
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professora da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professora	Disciplinas	Fase	Período	Curso	Prazo
Edineia Pereira da Silva	História da Arte, Arquitetura e Urbanismo I	1ª	Noturno	Arquitetura e Urbanismo	Enquanto ocupar cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.
Edineia Pereira da Silva	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo III	5ª	Noturno	Arquitetura e Urbanismo	Enquanto ocupar cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de janeiro de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente